

PARECER Nº 993/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 383/2010.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que visa denominar Praça Antônio Daneleviz "Rato" o logradouro público localizado entre as Ruas Miguel Antonio Flangini e Gonçalo Marinho de Castro, no Jardim Avelino, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Conforme informações do Executivo, às folhas 14 a 18, trata-se de propriedade pertencente ao Governo do Estado de São Paulo. A pretendida denominação extrapola a competência municipal, razão pela qual o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/06/2013.

GOULART- PSD – PRESIDENTE

ABOU ANNI – PV

ALESSANDRO GUEDES – PT - CONTRÁRIO

ARSELINO TATTO – PT - CONTRÁRIO

CONTE LOPES – PTB

FLORIANO PESARO – PSDB

GEORGE HATO – PMDB - CONTRÁRIO

LAÉRCIO BENKO – PHS - CONTRÁRIO

SANDRA TADEU – DEM - RELATOR